



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3069/2010.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 318.052,00 (trezentos e dezoito mil e cinquenta e dois reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.01.00	Gabinete do Prefeito	
Unidade Executora:		02.01.01	Gabinete do Prefeito de Dependências	
04	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	2.475,64
08	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	261,00
Total da Unidade Orçamentária ►				2.736,64
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
12	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	24.897,06
13	Categoria Econômica:	3.1.90.91 - 01	Sentenças judiciais	1.000,00
15	Categoria Econômica:	3.2.90.21 - 01	Juros sobre a dívida por contrato	1.000,00
19	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	4.551,00
Total da Unidade Orçamentária ►				31.448,06
Unidade Orçamentária:		02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:		02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
34	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	1.702,54
39	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2.000,00
Unidade Executora:		02.03.03	Fundo Municipal da Infância e da Juventude	
57	Categoria Econômica:	3.3.50.43 - 01	Subvenções sociais	25.200,00
Total da Unidade Orçamentária ►				28.902,54
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.01	Administração Geral da Saúde	
64	Categoria Econômica:	3.1.90.11 - 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	53.887,61
65	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	8.242,99
70	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2.104,00
Unidade Executora:		02.04.02	Fundo Municipal de Saúde	
77	Categoria Econômica:	3.3.30.30 - 02	Outros materiais de consumo	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				65.234,60
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.01	Ensino Fundamental	
86	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	1.797,05
Unidade Executora:		02.05.02	Educação Infantil	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

93	Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	6.560,08
94	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	394,52
Unidade Executora:		02.05.06	Cultura	
128	Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	8.677,15
129	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	1.013,05
133	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	30.100,00
Total da Unidade Orçamentária ►				48.541,85
Unidade Orçamentária:		02.06.00	Fundo Munut.Des.Ed.Bas.Valor.Prof.Educ.-FUNDEB	
Unidade Executora:		02.06.01	Ensino Fundamental – FUNDEB	
147	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02	Obrigações patronais	10.167,29
152	Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	8.525,27
Unidade Executora:		02.06.02	Educação Infantil - FUNDEB	
157	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02	Obrigações patronais	1.152,64
163	Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	51.839,68
164	Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 02	Obrigações patronais – RPPS	3.951,29
Unidade Executora:		02.06.04	Educação Especial - FUNDEB	
178	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02	Obrigações patronais	381,02
Total da Unidade Orçamentária ►				76.017,19
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	
187	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02	Obras e instalações	25.000,00
194	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	2.711,20
Unidade Executora:		02.07.02	Estradas e Rodagens	
206	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	201,97
208	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Outros materiais de consumo	5.675,00
Total da Unidade Orçamentária ►				33.588,17
Unidade Orçamentária:		02.08.00	Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
Unidade Executora:		02.08.01	Água e Esgoto	
218	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	19.209,00
Total da Unidade Orçamentária ►				19.209,00
Unidade Orçamentária:		02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:		02.09.01	Meio Ambiente	
222	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	303,48
226	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	352,00
Total da Unidade Orçamentária ►				655,48
Unidade Orçamentária:		02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:		02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
231	Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01	Obrigações patronais	708,22
Total da Unidade Orçamentária ►				708,22
Unidade Orçamentária:		02.11.00	Coordenadoria de Esporte e Lazer	
Unidade Executora:		02.11.01	Esporte e Lazer	
242	Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	9.973,03
243	Categoria Econômica:	3.1.90.13 -- 01	Obrigações patronais	1.037,22
Total da Unidade Orçamentária ►				11.010,25
TOTAL GERAL ►				318.052,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 318.052,00 (trezentos e dezoito mil e cinquenta e dois reais)**, conforme classificações abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.02	Fundo Municipal de Saúde	
78	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 05	Outros materiais de consumo	98.052,00
80	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 05	Outros serviços de terceiros pessoa física	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				118.052,00
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
135	Categoria Econômica:	4.4.90.51 - 05	Obras e instalações	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				200.000,00
TOTAL GERAL ►				318.052,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de setembro de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal